



HB
Serviços

AO(À) PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 3/2025-003-FUNDEB

Modalidade: Concorrência Pública – Menor Preço Global

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para ampliação da E.M.E.F. Benta Alves de Oliveira

EMPRESA RECORRENTE: H B DE OLIVEIRA SERVIÇOS LTDA – CNPJ nº 20.956.152/0001-70

RECURSO ADMINISTRATIVO

A Recorrente, por seu representante legal, vem, dentro do prazo legal (26/09/2025, 23h59), interpor o presente **RECURSO ADMINISTRATIVO**, em face da decisão que promoveu sua desclassificação, pelos fatos e fundamentos a seguir expostos, requerendo sua integral reconsideração, ou, caso não provido, o encaminhamento à autoridade superior, sob pena de nulidade do certame.

DA NULIDADE DA DECISÃO POR AFRONTA AOS PRINCÍPIOS LICITATÓRIOS

A decisão combatida violou diretamente os **PRINCÍPIOS DA LEGALIDADE, COMPETITIVIDADE, ISONOMIA, PUBLICIDADE E DA AMPLA DEFESA**, previstos nos arts. 5º, LV, da CF/88, e 5º, 7º e 12 da Lei 14.133/2021, por:

- a) imputar suposta irregularidade sem oportunizar **diligência saneadora**, apesar de previsão expressa no edital permitindo correções sem majoração do preço;
- b) basear-se em alegação de diferença de valores de mão de obra **sem respaldo técnico suficiente**, visto que a própria Administração indicou **datas-bases distintas** para composição dos custos, o que, inevitavelmente, gera pequenas variações;
- c) não disponibilizar a **planilha de composição de preços unitários integral**, impedindo que a Recorrente pudesse ajustar previamente as composições, o que caracteriza **CERCEAMENTO DE DEFESA**.



DA OMISSÃO DA ADMINISTRAÇÃO

O edital obriga a Administração a apresentar o **Subanexo B** com a composição unitária de todos os itens. Todavia, **NÃO FORAM FORNECIDOS TODOS OS SERVIÇOS INCLUSOS NA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**, inviabilizando a aferição exata das bases de cálculo e a uniformização dos valores. Essa falha não é meramente formal: trata-se de omissão essencial, que macula a igualdade entre os licitantes e compromete a confiabilidade do julgamento. Não se pode imputar à Recorrente a obrigação de corrigir ou adivinhar informações que a própria Administração não disponibilizou completamente.

Número	3/2025-003FUNDEB/2025	Número do Processo Interno	030/2025-SEPLAN
Arquivo	Tipo de arquivo	Data/Hora	Download
EDITAL - CONCORRÊNCIA PÚBLICA - BENTA ALVES - Copi...	Editais	26/08/2025 - 12:28:29	
TERMO DE REFERÊNCIA-PROJETO BÁSICO - BENTA ALVES.p...	Editais	26/08/2025 - 12:30:56	
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - BENTA ALVES.pdf	Editais	26/08/2025 - 12:31:14	
Cronograma - Benta Alves.pdf	CRN	26/08/2025 - 12:34:59	
BDI - Benta Alves.pdf	DBD	26/08/2025 - 12:34:35	
Orçamento - Benta Alves.pdf	OCB	26/08/2025 - 13:03:03	

Número	3/2025-003FUNDEB/2025	Número do Processo Interno	030/2025-SEPLAN
Orçamento - Benta Alves.pdf	OCB	26/08/2025 - 13:03:03	
Memorial Descritivo - Benta Alves.pdf	OUT	26/08/2025 - 13:05:13	
ABC - Benta Alves.pdf	OUT	26/08/2025 - 13:05:46	
Relevância - Benta Alves.pdf	OUT	26/08/2025 - 13:06:52	
Composição - Benta Alves.pdf	OUT	26/08/2025 - 13:07:57	
PARECER- CONCORRENCIA - AMPLIAÇÃO ESCOLA - 3 20...	OUT	27/08/2025 - 09:57:37	
Parecer Engenharia - Empresa H. B..pdf	OUT	17/09/2025 - 11:26:32	



HB
Serviços



PREFEITURA MUNICIPAL
DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA



COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

FORTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFIC.	CUSTO UNIT DESONERADO	CUSTO UNIT NÃO DESONER.
Composição	001	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE CANTEIRO DE OBRAS	UN		6.662,96	6744,8
SINAPI	73467	CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, CARGA UTIL MÁX. 9.710 KG, DIST. ENTRE EIXOS 3,56 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FOXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,50 X 6,90 X 0,50 M - CHP DIURNO. AF_ 06/2014	CHP	24	261,65	263,98
SINAPI	88252	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	16	23,35	24,97
SINAPI	87446	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 310 L, MOTOR A DIESEL POTÊNCIA 5,0 HP, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_ 05/2023	CHI	16	0,61	0,61
Composição	002	EXECUÇÃO DE SAPATA EM CONCRETO ARMADO FCK-30, INCLUSIVE IMPERMEABILIZAÇÃO COM MASSA ASFÉLTICA	M3		1.002,41	968,72
SINAPI	104918	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_ 01/2024	KG	10,63	14,90	15,22
SINAPI	96535	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_ 01/2024	M2	1,815	140,18	148,04
SINAPI	96556	CONCRETAGEM DE SAPATA, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_ 01/2024	M3	0,45	1.168,83	1.196,09
SEOP	80676	IMPERMEABILIZAÇÃO COM MASSA ASFÁLTICA PARA CONCRETO (2 DEMÃOS)	M2	1,815	35,05	0,00
Composição	003	EXECUÇÃO DE VIGA BALDRAME EM CONCRETO ARMADO FCK-30, INCLUSIVE IMPERMEABILIZAÇÃO COM MASSA ASFÉLTICA	M3		3.763,59	3283,25
SINAPI	104916	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_ 01/2024	KG	25,4	17,33	17,94
SINAPI	104918	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_ 01/2024	KG	34,6	14,90	15,22
SINAPI	96536	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_ 01/2024	M2	16,5	74,29	77,62
SINAPI	96555	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_ 01/2024	M3	1	1.003,75	1020,23
SEOP	80676	IMPERMEABILIZAÇÃO COM MASSA ASFÁLTICA PARA CONCRETO (2 DEMÃOS)	M2	16,5	35,05	0,00
Composição	004	EXECUÇÃO DE PILARES EM CONCRETO ARMADO FCK-25	M3		3.266,54	3349,42
SINAPI	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_ 08/2022	KG	25,4	14,61	15,03
SINAPI	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_ 06/2022	KG	34,6	11,53	11,64
SINAPI	92427	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PE-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_ 09/2020	M2	19,8	66,90	69,20
SINAPI	103669	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_ 02/2022	M3	1	1.171,89	1.194,76
Composição	005	EXECUÇÃO DE VIGA FCK25 DE CINTAMENTO EM PE DIREITO SIMPLES	M3		3.447,85	3531,16
SINAPI	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_ 08/2022	KG	25,4	14,61	15,03
SINAPI	92761	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_ 06/2022	KG	34,6	12,93	13,11
SINAPI	92479	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PE-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_ 09/2020	M2	19,8	72,63	74,76
SINAPI	103682	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TERREA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_ 02/2022	M3	1	1.191,31	1.215,54
Composição	006	EXECUÇÃO DE PROJETOS COMPLEMENTARES	M3		12,54	2,34
SINAPI	90775	DESENHISTA PROJETISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1	21,11	23,35
SEOP	200001	ENGENHEIRO CIVIL/ELETRICISTA/SANITARISTA/MECANICO E ARQUITETO DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MÉS	0,0004545	22.947,29	0,00

20/07/2025

Data

CLAUDIO EDUARDO
BARBOSA CUNHA:
90798597291

Assinado de forma digital por
CLAUDIO EDUARDO BARBOSA
CUNHA: 90798597291

Responsável Técnico
Nome: CLAUDIO EDUARDO BARBOSA CUNHA
CREA: 2618350774

Cidade jardim - Paraupebas
Quadra 128; Lote 025

hbservicos.pa@gmail.com
(94) 99216-9305



HB
Serviços



PREFEITURA MUNICIPAL
DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA			
Orçamento Base para Licitação			
CÓDIGO	REVISÃO	DATA	EMPREENDIMENTO
SDA.253	A	28/07/2025	AMPLIAÇÃO DA ESCOLA BENTA ALVES
BDI 1	BDI 2	BDI 3	ENDEREÇO
30,00%	0,00%	0,00%	PRAÇA N.S. DE FÁTIMA - VILA BRAGA

REFERENCIAS	
TIPO	DATA BASE
SINAPI	jun-25
SEOP	fev-25

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
AMPLIAÇÃO DA ESCOLA BENTA ALVES									
1.	SINAPI		SERVIÇOS TRANSVERSAIS						48.783,78
1.1.	SINAPI		SERVIÇOS PRELIMINARES						18.735,20
1.1.1.	Composição	001	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE CANTEIRO DE OBRAS	UN	2,00	6.662,96	BDI 1	8.661,85	17.323,70
1.1.2.	SEOP	11340	PLACA DE OBRA EM LONA COM PLOTAGEM DE GRAFICA	M2	6,00	180,96	BDI 1	235,25	1.411,50
1.2.	SINAPI		CANTEIRO DE OBRAS						8.520,72
1.2.1.	SEOP	10005	BARRAÇÃO DE MADEIRA/ALMOXARIFADO	M2	12,00	546,20	BDI 1	710,06	8.520,72
1.3.	SINAPI		ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRAS						21.527,86
1.3.1.	SINAPI	2706	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR (HORISTA)	H	16,00	114,36	BDI 1	148,67	2.378,72
1.3.2.	SINAPI	94295	MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	2,00	6.157,16	BDI 1	8.004,31	16.008,62
1.3.3.	Composição	006	EXECUÇÃO DE PROJETOS COMPLEMENTARES	M3	192,67	12,54	BDI 1	16,30	3.140,52
2.	SINAPI		ESTRUTURA						97.585,00
2.1.	SINAPI		CONCRETO						48.260,78
2.1.1.	SINAPI	96523	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF 01/2024	M3	13,00	100,93	BDI 1	131,21	1.705,73
2.1.2.	Composição	002	EXECUÇÃO DE SAPATA EM CONCRETO ARMADO FCK-30, INCLUSIVE IMPERMEABILIZAÇÃO COM MASSA ASFÉLTICA	M3	13,00	1.002,41	BDI 1	1.303,13	16.940,69

O parecer técnico alega que valores de mão de obra diferentes para a mesma função violariam a isonomia salarial. Esse entendimento é **equivocado**, porque:

- A licitação versa sobre **composição de custos**, não sobre contratos de trabalho. Os valores unitários referem-se ao custo orçamentário estimado para execução do serviço, não ao salário efetivamente pago ao trabalhador;
- A própria Administração indicou **DATAS-BASE DISTINTAS** fato que **OBRIGA** a aplicação de índices diferentes, gerando variações absolutamente normais;
- O princípio da isonomia salarial (art. 461 da CLT) refere-se a empregados de um mesmo empregador em funções idênticas, **NÃO SE APLICANDO** a estimativas de planilhas orçamentárias.

Logo, não há violação de isonomia, mas sim cumprimento fiel das **BASES OFICIAIS FORNECIDAS PELO ÓRGÃO LICITANTE.**



HB
Serviços

As pequenas diferenças apontadas no parecer técnico refletem apenas a **atualização dos índices oficiais**, e não qualquer violação de isonomia ou tentativa de desequilíbrio contratual.

DA POSSIBILIDADE DE CORREÇÃO PREVISTA NO EDITAL

O edital dispõe que **ERROS DE PREENCHIMENTO OU CÁLCULOS NAS PLANILHAS NÃO CONSTITUEM MOTIVO PARA DESCLASSIFICAÇÃO**, permitindo inclusive o ajuste pelo fornecedor, desde que não haja majoração do preço. A desclassificação sumária sem diligência descumpra o edital e incorre em **EXCESSO DE PODER**, vício que acarreta **NULIDADE ABSOLUTA DO ATO**.

DO PEDIDO

Diante do exposto, requer:

- O provimento do presente recurso, para que seja reconsiderada a decisão que desclassificou a proposta da Recorrente, restabelecendo sua classificação no certame;
- Caso não haja reconsideração, que o recurso seja encaminhado à autoridade superior, nos termos do art. 109, §4º, da Lei 14.133/2021;
- Subsidiariamente, que seja determinada a diligência saneadora para ajuste da planilha, em estrita observância ao edital.

Termos em que,

Pede deferimento.

H B DE OLIVEIRA SERVIÇOS LTDA
CNPJ Nº nº 20.956.152/0001-70
HUGO BRAGA DE OLIVEIRA
CPF Nº 291.398.918-79
ADMINISTRADOR